

TERMO ADITIVO Nº 033 ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO Nº 2016-0.097.110-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução do objeto do Termo de Convênio – Específico COVID.19, pelo período de 03(três) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário.

VALOR MENSAL: R\$ 2.227.701,38 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e um reais e trinta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 6.683.104,14 (seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F: 00



[Handwritten signature]

4

1

[Handwritten mark]

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, ato representada por seu Provedor **VICENTE RENATO PAOLILLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 PRORROGAÇÃO do prazo de execução do objeto do Termo de Convênio – Específico COVID.19, pelo período de 03(três) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, referente ao Módulo I – UTI Adulto – 10 leitos, Modulo II UTI Adulto – 10 leitos e 40 leitos de retaguarda/ Isolamento Social para convalescentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O Plano de Trabalho para a manutenção das atividades e serviços de saúde, referente ao período de **01/01/2021 a 31/03/2021**, fica estabelecido no valor mensal de **R\$ 2.227.701,38** (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e um reais e trinta e oito centavos), e no valor total de **R\$ 6.683.104,14** (seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e quatro reais e quatorze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00-F: 00, conforme Plano Orçamentário, abaixo:

DESPESAS COVID-19	JANEIRO/21	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	TOTAL
MODULO I	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 1.890.000,00
MODULO II	R\$ 754.765,83	R\$ 754.765,83	R\$ 754.765,83	R\$ 2.264.297,49
40 LEITOS DE RETAGUARDA	R\$ 842.935,55	R\$ 842.935,55	R\$ 842.935,55	R\$ 2.528.806,65
TOTAL GERAL				R\$ 6.683.104,14



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2020.

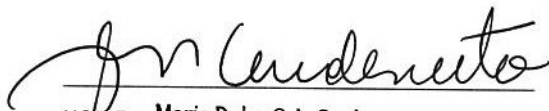


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



VICENTE RENATO PAOLILLO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO
PAULO

TESTEMUNHAS:



NOME: **Maria Dulce G. L. Cardenuto**
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



NOME: **RENATA PICCOLI PAVESES**
CPF: [REDACTED]

